



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0137/2024

“Denomina ‘1º Tenente PM João Luiz Maus’o 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Tubarão.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuido do Projeto de Lei, de autoria do Governador do Estado, autuado sob nº 0137/2024, que **Denomina ‘1º Tenente PM João Luiz Maus’o 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Tubarão.**”

Foram acostados aos autos todos os documentos instrutórios, verificando que a matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de abril de 2024 e, admitida na Comissão de Constituição e Justiça.

Em seguida, o Projeto de Lei, na sequência, foi despachado a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que o recebi para relatar.

É o relatório.

II – VOTO

Cumprida a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar o mérito de matérias afetas a seus respectivos campos temáticos, elencados no art. 80 do Regimento Interno.

Assim, da análise dos autos, no âmbito deste Colegiado, constato que a proposta legislativa se reveste do interesse público, por considerar que o referido policial militar preenche todos os requisitos contidos na Lei nº 16.720, de 2015, para emprestar seu nome a um bem público.

Ante o exposto, com base nos arts. 80, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de LEI Nº 0137/2024 com emenda substitutiva global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça**, vez que converge para o atendimento do interesse público.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
29/05/2024, às 10:36.
